



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 3.467, DE 1 1

nº sem efeito

Processo n.º

PROJETO DE LEI N.º

Autor:

Ementa:

Arquive-se

Director Legislativo

/ /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
OF. GEN. L. Nº 039/90

OK
Expediente

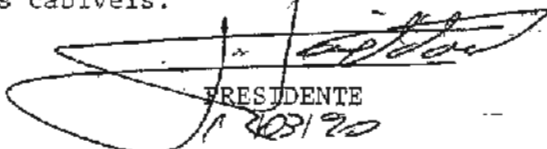
07027 1990 91413

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 5 de março de 1990.

Encaminhe-se para a Divisão de Documentação e Informação Legislativa, para as providências cabíveis.

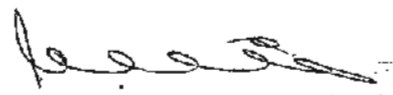
Senhor Presidente:


PRESIDENTE
11/03/90

Permitimo-nos, na oportunidade, comunicar-lhe que a Lei nº 3467/89, não foi editada, ficando inutilizado referido número.

Renovamos-lhe as nossas

Saudações Cordiais,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

accg.-